# Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.637 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.977.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Fica Aposentado a partir desta data, com vencimentos integrais e tôdas as vantagens do cargo, o Senhor JOSE ZERBETTO, Carpinteiro, referência "N", de conformidade com a Lei Municipal nº 1.072 de 04 de Dezembro de 1.975 e Artigo 89º inciso II, combinado com o Artigo 90º incisoI da Lei nº - 829 de 30 de Dezembro de 1.970 do "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PARAPUÃ", atendendo o pedido formulado através da petição protocolada sob nº 880/77 de 16 de Novembro de 1.977.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de Novembro de - 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Arma Duarte
Secretária Substituta

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"